

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 5 - 2990 - Data 03/03/2023 - Página 1 / 1

PORTARIA FMSC N.º 47, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Torna sem efeito a portaria N.º 43, de 02 de março de 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), Sra. Míria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a portaria N.º 43, de 02 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Canoas na Edição 2989.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 03 de março de dois mil e vinte e três (03.03.2023).

---

Míria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente da FMSC